

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004413-4

SAS - EM

EDITAL nº: 169/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES

CAPACIDADE: 60

Em atenção ao edital 169/SMADS/2019, esta Comissão de Seleção recebeu 03 (três) propostas: OSC Abecal – Associação Beneficente Caminho da Luz – CNPJ 05.000703/0001-33; OSC Sociedade Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Adjacentes – CNPJ 43.220.540/0001-93 e OSC CRDC Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial - CNPJ 07.396.491/0001-80. Após a sessão pública, realizada em 26 de agosto de 2019, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito das propostas apresentadas, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

Na análise da proposta da OSC Associação Beneficente Caminho da Luz, foi possível identificar a referência aos indicadores e parâmetros para aferição das metas conforme a IN 03/SMADS/2018. A menção à vinculação da ação com as orientações do PLAS e diretrizes nacionais não está clara. A metodologia de trabalho apresentada não está de acordo com o preconizado por SMADS/PSE e Portaria 46/2010. A metodologia de trabalho com famílias não está clara na proposta.

Demonstra conhecimento sobre as especificidades do território e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial e políticas públicas setoriais da região de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa.

Vincula a parceria entre SAS e CREAS Ermelino Matarazzo no acompanhamento da gestão de parceria, indicando ações conjuntas que visem assegurar a boa execução do objeto deste edital. Não apresenta trabalho específico para as crianças/adolescentes acolhidas com suas mães.

No Item 7.1 – Descrição da receita expressa pelo valor da parceria, a OSC apresenta o valor mensal, anual e total da parceria em consonância com o edital e indica não ter isenção da cota patronal.

No item 7.2 – Descrição de despesas do custo direto e indireto, a OSC indica como custo indireto que realizará a contratação de profissional a ser pago parcialmente com recurso da parceria, citando o artigo 67 da IN 03/2018. Solicitamos esclarecimentos sobre qual será a carga horária disponibilizada para atendimento as demandas do serviço, porém não menciona os benefícios indiretos que o profissional trará para a parceria. Apresenta contrapartida em bens. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 88.219,13.

A proposta foi considerada satisfatória, com algumas falhas formais, porém sem comprometimento das metas, resultados e custo total do serviço.

Na análise da proposta apresentada pela OSC Sociedade Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Adjacentes foi possível identificar a referência aos indicadores e parâmetros para aferição das metas conforme a IN 03/SMADS/2018, com apontamento sobre a forma como procederá para atingir os parâmetros. . A menção à vinculação da ação com as orientações do PLAS e diretrizes nacionais esta clara. A metodologia de trabalho e a metodologia de trabalho com as famílias, apresentada estão de acordo com o preconizado por SMADS/PSE e Portaria 46/2010, indicando as ações que serão realizadas para a realização do trabalho. Demonstra conhecimento sobre as especificidades do território e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial e políticas públicas setoriais da região de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa. Demonstra conhecimento do trabalho de acolhimento de mulheres com ou sem filhos.

No Item 7.1 – Descrição da receita expressa pelo valor da parceria, a OSC apresenta o valor mensal e total da parceria, mas não apresenta o valor anual, em desacordo com o edital e indica não ter isenção da cota patronal. Apresenta contrapartida em serviços. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 88.219,13.

A proposta foi considerada satisfatória, com algumas falhas formais, porém sem comprometimento das metas, resultados e custo total do serviço.

Na análise da proposta da OSC Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial - CRDC, foi possível identificar a referência aos indicadores e parâmetros para aferição das metas conforme a IN 03/SMADS/2018. A menção à vinculação da ação com as orientações do PLAS e diretrizes nacionais esta clara. A metodologia de trabalho apresentada não está de acordo com o preconizado por SMADS/PSE e Portaria 46/2010. A metodologia de trabalho com famílias não esta clara na proposta. . Demonstra conhecimento sobre as especificidades do território e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial e políticas públicas setoriais da região de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa. A metodologia de trabalho e a metodologia de trabalho com as famílias, apresentada estão de acordo com o preconizado por SMADS/PSE e Portaria 46/2010. No Item 7.1 – Descrição da receita expressa pelo valor da parceria, a OSC apresenta o valor mensal e anual da parceria, mas não apresenta o valor total, em desacordo com o edital e indica ter isenção da cota patronal. Apresenta contrapartida em bens. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 80.000,00.

A proposta foi considerada satisfatória, com algumas falhas formais, porém sem comprometimento das metas, resultados e custo total do serviço.

Nos termos do artigo 26 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 considerando que as três propostas apresentadas atingiram o grau SATISFATORIO foram adotados os critérios de pontuação nos termos do quadro abaixo:

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	43.220.540/0001-93	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES	SATISFATORIO
2	07.396.491/0001-80	CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL - CRDC	SATISFATORIO

3	05.000.703/0001-33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ – ABECAL	SATISFATÓRIO
---	--------------------	--	--------------

I - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória, com base no § 1º do artigo 26 da IN/03/SMADS.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	10	43.220.540/0001-93	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES
2ª	10	07.396.491/0001-80	CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL - CRDC
3ª	5	05.000.703/0001-33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ – ABECAL

São Paulo, 02 de Setembro de 2019

Ricardo Estevam
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
Titular da Comissão de Seleção

Velluma Faria Real Leite
Titular da Comissão de Seleção